

PARECER TÉCNICO DA ENGENHARIA

APRESENTAÇÃO

Trata-se de parecer técnico de engenharia, que avalia os critérios técnicos e formais dos documentos de propostas de preços apresentadas ao processo licitatório de CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº SI-CP003/2025, cujo objeto compreende a PAVIMENTAÇÃO NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS- CE CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 937673/2022/MCID/CAIXA E PLANO DE TRABALHO Nº 1085524-96, CONVÊNIO CAIXA/MDR 028978/2022.

RELATÓRIO

A pedido da Comissão Permanente de Licitação do Município de Nova Russas, realizou-se a análise da proposta de preços readequada, com ênfase em critérios formais e técnicos da mesma, consoante regimento estabelecido no instrumento convocatório, mormente à cláusula nº 7 – DA FASE DE JULGAMENTO, que trata especificamente das peças orçamentárias exigidas das partícipes do certame susografado, a saber: BRIMAX ENGENHARIA LTDA (CNPJ: 39.695.545/0001-03)

DO MÉTODO

Para análise dos critérios formais e técnicos relacionamos as exigências da proposta de preços e demais documentos que deveriam acompanhá-la, elencadas na cláusula 7 do edital e suas subcláusulas.

CONCLUSÃO

Após análise minudente da documentação, concluo sob o aspecto formal e técnico, que a empresa elencada acima apresentou a sua proposta sem a utilização da função “ARRED” no cálculo do valor unitário com BDI e no cálculo do valor total com BDI em vários itens da planilha orçamentária, de acordo com orientação do Tribunal de Contas da União (TCU), que diz: “Quando necessário os valores monetários devem ser arredondados em 2 (duas) casas decimais de acordo com a Norma ABNT NBR 5891 por meio da função “ARRED” do aplicativo Microsoft Excel”. Por este motivo, recomendamos a sua desclassificação.

Nova Russas – Ceará, 23 de maio de 2025.

JOHNNY HANS FERREIRA DUARTE

Responsável Técnico do Município de Nova Russas

Engenheiro Civil (CREA-CE: 323507)